



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 071/2013.

DATA: 13/12/2013 - HORÁRIO: 15:09 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reunidos em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 266/2013 e os representantes das licitantes já mencionados anteriormente, e após proferido o julgamento da fase de habilitação, o Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 02, sendo as propostas neles contida, verificadas e rubricadas por todos. Após analisar as propostas das licitantes as mesmas foram consideradas classificadas, e levando-se em conta o tipo de julgamento de menor preço global, conforme previsto no preâmbulo do edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Classificação	Licitante	Valor R\$
1º Lugar	KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	21.725,00
2º Lugar	PEKA CASA E DECORAÇÃO LTDA EPP	22.530,00
3º Lugar	MOVEIS E DECORAÇÕES BENEDITO NOVO LTDA	24.060,00

Com base no resultado apresentado acima a comissão decide apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora do presente certame. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. Os representantes das licitantes optaram por não aguardarem a lavratura da presente Ata, deixando portando de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural e estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, www.beneditonovo.sc.gov.br, no link licitações para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, I, "b" em conjunto com o § 6º da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro – Secretário

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Membro